

## **Constituição de uma Associação Juvenil**

Aqui tens, passo a passo, a forma de constituir a tua associação. Podes ainda consultar exemplos de documentos que vais necessitar no site <http://www.juventude.gov.pt>

### **Reunião informal**

Reúne-te com um grupo de amigos, com o mesmo objectivo ou interesse, e comecem a pensar sobre o que pretendem para a vossa associação.

### **Órgãos da associação**

Uma associação é constituída por três órgãos:

- \* Assembleia-geral,
- \* Direcção,
- \* Conselho Fiscal.

A Assembleia-geral é dirigida por uma Mesa, composta por elementos eleitos para o efeito podendo ser:

- \* um presidente,
- \* um vogal,
- \* um secretário.

Este é o órgão máximo da associação, competindo-lhe, entre outras, a aprovação do plano de actividades, a aprovação e alteração dos estatutos, a aprovação do relatório de actividades.

A Direcção é composta no mínimo por três elementos, podendo ser:

- \* um presidente,
- \* um secretário,
- \* um tesoureiro.

Este é o órgão executivo e tem como principal função a gestão da associação.

O Conselho Fiscal é composto no mínimo por três elementos, podendo ser:

- \* um presidente,
- \* um secretário,
- \* um relator.

A este órgão compete essencialmente o controlo de contas da associação.

A Direcção e o Conselho Fiscal deverão ser constituídos por um número ímpar de elementos, dos quais um será o presidente.

## ***Projecto de Estatutos***

Na reunião informal devem elaborar um projecto de estatutos, que são as regras que a tua associação terá que cumprir no futuro.

## ***Escolha do Nome para a Associação***

Para que a tua associação seja reconhecida tens que lhe dar um nome: escolhe 5 ou 6 nomes possíveis pois tens que ir ao Registo Nacional de Pessoa Colectiva para que seja verificado se nenhum desses nomes já foi atribuído.

## ***Assembleia-geral***

Agora que já tens o teu projecto de estatutos e o nome da tua associação, convoca uma reunião com todos os elementos do grupo, a qual será a primeira assembleia-geral. A assembleia deverá ser participada pelo menos por 20 associados. É nesta altura que deverão ser eleitos os elementos dos órgãos sociais (Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal). Atenção que deverá ser elaborada um acta desta assembleia, assinada por todos os elementos presentes, pois será necessária para a legalização da associação.

## ***Pessoa Colectiva***

Com a acta da Assembleia-geral, os Estatutos e os Bilhetes de Identidade dos elementos dos corpos sociais dirige-te ao Registo Nacional de Pessoa Colectiva e inscreve a tua associação para a atribuição do número fiscal. Deves ainda requerer um certificado de admissibilidade de firma ou denominação, pois irá ser necessário para o passo seguinte.

## ***Personalidade Jurídica***

Depois de obteres o número fiscal, poderás dirigir-te à Delegação Regional do IPJ da área da sede da tua associação e solicitar a apreciação da legalidade e a publicação dos estatutos. Para o efeito tens que entregar os seguintes documentos:

- \* Estatutos,
- \* Acta da Assembleia-geral (assinada por pelo menos 20 associados),
- \* Certificado de admissibilidade de firma ou denominação.

## ***Registo Nacional de Associações Juvenis***

Para que a tua associação seja considerada uma associação juvenil, tens que a inscrever no Registo Nacional de Associações Juvenis (RNAJ) junto do IPJ. Entre outros requisitos, a associação terá que ter:

- \* 75% dos associados com idade igual ou inferior a 30 anos;
- \* no órgão executivo (Direcção) pelo menos 60% de membros com idade igual ou inferior a 30 anos.
- \* Por outro lado deverá desenvolver actividades que resultem do seu carácter juvenil.